PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 969/2018

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município.

Atendendo ao que dispõem o art. 37, X, da Constituição Federal, o art. 71-A, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e o art. 5º da Lei Municipal nº 943/2016, que dispõem sobre a aplicação da revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Município, no mês de janeiro de cada ano;

Considerando que a inflação apurada pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de **2,95%,** sendo este o índice de revisão determinado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 943/2016;

Considerando o percentual de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concedido aos servidores do Município, foi de **2,07%**;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios mensais dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Verde, a partir do mês de janeiro de 2018, pelo percentual de **2,07%**, correspondente à inflação apurada no ano de 2017 pelo IPCA do IBGE, passando a vigorarem os seguintes valores:

I – Vereadores:	R$ **1.633,12**;
II – Prefeito(a):	R$ **9.594,58**;
III – Vice-Prefeito:	R$ **2.398,65**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

São Sebastião do Rio Verde, 19 de Janeiro de 2018

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
19/01/2018
POR: _____, INSCRITA NO
CPF 026030326-74,
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE